

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSAR MÁSTERS OFICIAIS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE CASTILLA Y LEÓN.

Dirigidas a Castellanos e Leoneses
residentes na América Latina.

Convocatória 2017-2018



■ Apresentação

Este Programa de Bolsas está inserido dentro do planejamento em matéria de cidadania no exterior, e da Agenda de Ação Exterior da Junta de Castilla y León, e contribuem para melhorar a qualidade da formação acadêmica dos residentes no exterior, além de reforçar seu sentimento de pertencimento a Castilla y León e seu conhecimento da cultura e da realidade atual da Comunidade Autónoma, facilitar o contato e o intercâmbio entre os cidadãos de Castilla y León independentemente do seu lugar de residência, e facilitar sua participação na vida social e cultural de Castilla y León. Deste modo, é dada continuidade às medidas estabelecidas no citado planejamento autonômica, que dentro do âmbito da educação, da formação e do emprego, busca facilitar o acesso aos estudos universitários e favorecer a integração social e laboral dos castellanos y leoneses residentes no exterior.

Este programa de formação universitária de pós-graduação, promovido e financiado pela **Secretaria da Presidência, através da Direção Geral**, estabelece uma linha de Bolsas para a realização de estudos universitários em qualquer uma das universidades públicas de Castilla y León. O programa é realizado em colaboração com a **Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP)**, que se encarará da gestão do mesmo.

Nesta nona edição serão financiadas **5 bolsas de 7.000 euros** dirigidas a **titulados universitários castellanos-leoneses com residência em qualquer país de América Latina**.

■ Finalidade

Este é um projeto inovador em matéria educativa e de pesquisa que manifesta o compromisso da Junta de Castilla y León com seus cidadãos residentes no exterior, e tem por finalidade, em primeiro lugar, facilitar o acesso e a melhoria da qualidade de sua educação e favorecer a vinculação acadêmica e profissional entre Castilla y León, estes cidadãos e seus descendentes residentes no exterior. Por outro lado, y de forma paralela, pretende-se fomentar as relações de colaboração com instituições, entidades e responsáveis de outros países que contribuam com a potencialização e o apoio à internacionalização do Sistema Universitário da Comunidade, impulsionando sua participação em programas internacionais e favorecendo a mobilidade de professores, pesquisadores, estudantes e membros do sistema educativo no seu conjunto.

■ Objetivos

- Dar continuidade às medidas iniciadas no Plano de Apoio à cidadania castellana-leonesa no exterior da Junta de Castilla y León, e desenvolva o eixo da Agenda de Ação Exterior dedicado especificamente a este sector da população, favorecendo sua formação e educação superior.

- Facilitar o acesso de estudantes castelhanos-leoneses ou de estudantes descendentes de castelhanos y leoneses, em ambos casos residentes na América Latina a títulos oficiais de Mástter Universitário adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES), sendo este um objetivo estratégico da Junta de Castilla y León.
- Fomentar e facilitar as relações de cooperação entre a Junta de Castilla y León, as universidades públicas de Castilla y León e as instituições de educação superior da América Latina, em matéria de pós-graduação.
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da formação universitária de pós-graduação na América Latina.
- Fomentar a mobilidade de estudantes e tratar de desenvolver nestes estudantes um espírito empreendedor e aberto ganhando, ao mesmo tempo, experiência internacional.

■ Destinatários

- Espanhóis residentes na América Latina que comprovem sua nacionalidade espanhola e seu cadastro em qualquer dos municípios de Castilla y León.
- Descendentes de castelhanos y leoneses residentes em algum dos países latino-americanos que, não tendo nacionalidade espanhola, possam demonstrar sua ascendência castelhana y leonesa e disponham de visto de entrada e permanência na Espanha.

■ Requisitos dos aspirantes

- Pertencer a algum dos grupos descritos na parte “Destinatários”.
- Residir em um país da América Latina.
- Possuir um título acadêmico universitário que possibilite o acesso aos estudos de máster universitário, tendo preferência aqueles que tenham um título de licenciado ou equivalente em uma área de conhecimento afim ao máster solicitado.
- Apresentar o formulário de solicitação devidamente preenchido assim como a documentação complementar no prazo estabelecido.
- Não ter recebido esta mesma bolsa em convocatórias anteriores.
- Ter como máximo 35 anos de idade. Neste sentido poderão candidatar-se para estas bolsas todos aqueles que cumpram 35 anos ao longo do presente ano, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

■ Descrição

O programa oferece 5 bolsas de 7.000 euros cada uma destinadas à realização de estudos oficiais de Mástters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES) nas Universidades públicas de Castilla y León. A gestão das bolsas corresponde à AUIP.

As bolsas cobrem:

- **O bilhete de traslado internacional de ida e volta até no máximo 1.200 euros.** Será financiado em classe econômica e tarifa de um ano. Se o preço é superior a 1.200 euros, a quantia restante deverá ser paga pelo bolsista. Não inclui os gastos de mudança de data de retorno. No caso de que esta mudança seja necessária, o bolsista deverá assumir pessoalmente os gastos oportunos.
- **Os gastos de matrícula de 60 créditos no Mástter Universitário** escolhido, incluídas as taxas administrativas correspondentes (abertura de expediente, carteira de identidade, seguro escolar se é menor de 28 anos e gastos gerais de administração). Não inclui nenhuma outra taxa que não corresponda às já apontadas; portanto fica excluído o

pagamento das taxas administrativas para a expedição do título de máster assim como para expedir o certificado de notas ou tramitar a equivalência do título, se é o caso. El pago lo realizará directamente la AUIP a la Universidad, mas, caso necessário, o interessado poderia efetuar o pagamento e a AUIP poderia reembolsar-lhe posteriormente.

- **Una cantidad en efectivo de 3.000 euros, como máximo**, para contribuir a los gastos de alojamiento y manutención distribuida en tres plazos. Se realizará transferencia al beneficiario mediante un primer pago, de 1.000 euros, en el momento de la incorporación del becario al máster y posteriormente, a mediados de febrero de 2017, se realizará otro ingreso de 1.000 euros previa presentación de las notas obtenidas en el primer cuatrimestre y carta firmada por el director o coordinador del máster en el que conste que el becario está asistiendo a clase y cursando el máster con normalidad y con la debida dedicación. El último pago, correspondiente a la cantidad restante hasta los 7.000 euros, se hará efectivo al terminar el máster satisfactoriamente y una vez presentadas las calificaciones finales.

O valos destas quantias não poderá exceder os 7.000 euros. Caso isso ocorresse, o excesso seria diminuído da quantia dedicada à manutenção do beneficiário.

O âmbito de aplicação é o dos **títulos oficiais de Máster Universitario** nas universidades públicas de Castilla y León. Os másters escolhidos devem ser de **carácter presencial** e, em caso de que sejam compartilhados entre várias universidades, o desenvolvimento do máster, e portanto a estadia do bolsista, deverá realizar-se integralmente nas universidades públicas de Castilla y León.

Os aspirantes às bolsas poderão apontar, por ordem de preferência, até três másters de seu interesse. Esta possibilidade garante em maior medida o aproveitamento da beca, caso não seja admitido em algum dos másters.

Caso o interesse seja somente por um máster em concreto deverão marcar somente essa opção. A eleição de um só máster implica que não seria possível o usufruto da bolsa caso finalmente não fosse admitido no máster escolhido.

A concessão da bolsa está condicionada à admissão definitiva no máster.

Porém, os solicitantes deverão formalizar a pré-inscrição nos másters que escolham de conforme as exigências previstas em cada universidade, devendo comprovar para a AUIP esta pré-inscrição assim como a posterior admissão, quando esta seja efetuada. Deverão, portanto, tramitar com as respectivas universidades a equivalência de seus títulos de licenciatura ou equivalentes.

A oferta de másters oficiais para o ano acadêmico 2017-18, assim como a descrição de cada um deles, e informação general sobre normativa, equivalência do título, instruções para realizar a pré-inscrição e formalizar a matrícula, encontram-se disponíveis em:

1. Universidade de Burgos: <http://www.ubu.es/acceso-admision-y-matricula/admision/admision-master>
2. Universidade de León: <http://www.unileon.es/estudiantes/estudiantes-que-desean-acceder/solicitudes-iniciar-estudios/master>
3. Universidade de Salamanca: http://www.usal.es/webusal/usal_masteres_repositorio/13010
4. Universidade de Valladolid: <http://master.uva.es/>

■ **Solicitação**

Remitir en formato electrónico a la Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado la siguiente documentación:

1. **Formulário de solicitação**, devidamente preenchido em Word e convertido em formato .pdf (O formulário encontra-se ao final desta convocatória, na seção “Download de Arquivos”)
2. Cópia do **passaporte** (em caso de dupla nacionalidade, cópia dos dois passaportes).
3. Cópia do **título acadêmico universitário** (licenciatura, bacharelado ou equivalente)
4. **Certificado de qualificações** com menção expressa da nota média alcançada
5. **Curriculum Vitae breve** (máximo uma folha)
6. Comprovante de ter realizado a **pré-inscrição** nos másters escolhidos e, caso possua, carta de aceitação no máster por parte da direção do mesmo ou certificado da universidade de que haja sido aceito.
7. **Documentação que comprove** ou demonstre sua **residência** em algum dos países da América Latina (registro de matrícula consular, contrato de trabalho, etc.)
8. Será considerada favoravelmente **um relatório ou aval expedido por alguma das Comunidades Castellanas y Leonesas** onde conste sua implicação na programação e atividades nas mesmas.
9. **Documentação** que confirme a condição de castellano y leonés do solicitante ou ser descendente de castellano y leonés:
 - 9.1. **Os solicitantes com nacionalidade espanhola** deverão apresentar a Inscrição no Padrón de Españoles Residentes no Estrangeiro (PERE) expedido pelo Instituto Nacional de Estatística ou Certificado de Inscrição no Censo de Eleitores Residentes Ausentes (CERA), que comprovará que tem como município de inscrição na Espanha qualquer um de Castilla y León.
 - 9.2. **Os solicitantes não espanhóis**, deverão apresentar a seguinte documentação:
 - Documentação referente à relação de parentesco com um ascendente castellano y leonés: Livro de Família ou certidão de nascimento, ou qualquer outra documentação que comprove tal situação.
 - Documentação que comprove a condição de nacional espanhol e “castellano y leonés” do ascendente. Para comprovar esta situação, poderá optar por alguma das duas seguintes opções:
 - Apresentação da Certidão de nascimento que comprove que o ascendente nasceu em Castilla y León ou qualquer outra documentação comprovando esta circunstância (por exemplo Documento Nacional de Identidade do ascendente onde conste o lugar de nascimento).
 - Apresentação do Passaporte ou qualquer outra documentação que comprove a condição de nacional espanhol do ascendente, junto com a Inscrição deste no Padrón de Españoles Residentes no Estrangeiro (PERE) expedido pelo Instituto Nacional de Estadística ou Certificado de Inscrição no Censo de Eleitores Residentes Ausentes (CERA) que comprovará que tem ou tinha como município de inscrição na Espanha qualquer um de Castilla y León.

Cada um dos documentos solicitados deverá enviar-se em um arquivo independente e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente numerados e nomeados, tal como se especifica nesta convocatória. No total serão 8 ou 9 arquivos que poderão ser enviados comprimidos em um só ficheiro .rar ou .zip. Não serão aceitas as solicitações que não reúnam estas características.

Esta documentação deverá ser enviada ao email secretaria@auip.org

A AUIP confirmará por email dirigido ao solicitante a recepção de sua solicitação. Em qualquer momento do processo, a AUIP poderá requerer dos solicitantes a comprovação documental adicional que considere oportuna.

■ Prazo de solicitação

Até 8 de junho de 2017.

■ Solicitação

A lista de selecionados será publicada na página web da Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (www.auiip.org)

Os beneficiados serão notificados individualmente através do correio eletrônico que haja sido indicado na solicitação.

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Adequação da titulação acadêmica com a área de conhecimento do máster solicitado.
- Estar associado a um centro ou casa castellana-leonesa no exterior e sua participação ativa nas atividades da mesma.
- No caso de igualdade de condições, terão preferência aqueles candidatos que sejam formados ou tenham algum vínculo com instituições de educação superior latinoamericanas associadas à AUIP.
- É possível que a seleção de bolsistas seja realizada antes de que estes hajam recebido resposta sobre sua admissão aos programas de máster solicitados. Nesse caso, **a bolsa será concedida de forma condicionada à admissão definitiva.**

■ Obrigações dos bolsistas

- Aceitar e respeitar as condições que estabelece o programa de bolsas por meio da assinatura de um documento de aceitação.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários com a universidade para obter a equivalência do título e realizar a pré-inscrição nos másters de seu interesse assim como formalizar a matrícula atendendo aos prazos e à normativa de cada uma das universidades.
- Enviar para a AUIP o comprovante da admissão definitiva ao máster: carta de aceitação por parte da direção do mesmo ou certificado da universidade de que foi admitido no máster escolhido.
- Contratar um seguro médico e de repatriação que cubra o tempo de estadia na Espanha, devendo enviar à AUIP uma cópia da apólice.
- Facilitar a AUIP, na sua chegada a Castilla y León, o endereço onde vai residir, um número de telefone de contacto.
- Abrir uma conta bancária ao chegar na cidade de destino e informar para a AUIP o número da referida conta (por meio do certificado de titularidade emitido pelo banco) para poder efetuar os pagamentos correspondentes.
- Residir na Comunidade de Castilla y León durante a duração do máster e informar à AUIP de maneira imediata de qualquer alteração no programa de estadia.
- Comprometer-se em assistir regularmente com as aulas, em seguir o máster com a máxima dedicação e em responder às demandas formativas que requeiram os professores, com o fim de aprovar todas as matérias.

- Contar com recursos econômicos próprios adicionais e suficientes, complementários à bolsa, para assegurar sua estadia em condições adequadas.
- Comprometer-se em assumir pessoalmente os gastos gerados por sua estadia, eximindo de qualquer responsabilidade à Junta de Castilla y León e à AUIP se ao finalizar o programa não retornar a seu país.
- Participar nas atividades que organize a Junta de Castilla y León e a AUIP em relação ao programa e assistir às reuniões institucionais que sejam convocadas.

■ Incumprimentos

Em caso de incumprimento, por parte de algum dos beneficiários, dos requisitos e obrigações estabelecidos para sua concessão, o interessado será advertido. Se o incumprimento fosse considerado grave, a bolsa poderia ser cancelada, prévia decisão motivada da comissão de avaliação. Neste caso, o beneficiário afetado estaria obrigado a devolver na íntegra os gastos gerados até o momento do cancelamento (deslocamentos, gastos de matrícula e estadia, etc.)

Comunidades Castellano e leonesas no exterior

Todos os dados atualizado das comunidades castellanas y leonesas no exterior e seus Federações encontrados em:

<http://www.jcyl.es/web/jcyl/AdministracionPublica/es/Plantilla100Directorio/1284403035048/1284409782660/1204012341993/DirectorioPadre>

Anexo

Comunidades Castellanas y Leonesas de América Latina

- **Federación de Sociedades Castellano Leonesas de Argentina**
Presidente: Julia Hernando Aguirre
Domicilio: Avda. Rivadavia, 5764 (C1406GLN) Ciudad Autónoma de Buenos Aires
Tº +54 11 4431 4121 Tº/Fx. +54 11 4431 3540
Correo electrónico: federacioncastellanoleonesa@yahoo.com.ar
www.casadecastillayleon.org.ar
- **Casa de Castilla y León do Brasil**
Presidente: María Covadonga López Apostólico
Domicilio: Rua Domingos Augusto Setti, Nº 131-CEP 04116-070-Klabin-São Paulo-Brasil
Teléfono: +55 11 55734395 Fax: +55 1155734395
Correo electrónico: mary_covadonga@yahoo.com.br; casacastillayleondobrasil@yahoo.com.br
- **Colectividad Castellano Leonesa de Chile**
Presidente: Leonardo Diez Santolaya
Domicilio: Avda. Alameda Libertador Bernardo O'higgins, 1550-Santiago de Chile
Teléfono: +56 2 26735392 // +56 22033304
Correo electrónico: cylchile@gmail.com
- **Fundación Casa de Castilla y León en Barranquilla de Colombia**
Presidente: Gabriel Blanco Castaño
Domicilio: Carrera 44B, no. 53 B-49-Barranquilla
Teléfono: +57 5 340 4394 / +57 5 379 8431 Fax: +57 5 379 3040
Correo electrónico: gabrielblanco20@yahoo.es
- **Agrupación de Sociedades Castellanas y Leonesas de Cuba**
Presidente: Mª Antonia Rabanillo Damera
Domicilio: C/ Neptuno 519 entre Campanario y Lealtad-C.P. 12400 Centro Habana-Ciudad de La Habana
Teléfono: +53 7 862 5482 // +53 7 866 0541
Correo electrónico: casacastilla@enet.cu
- **Asociación Castellano-Leonesa de Guatemala**
Presidente: Martín José Marino Roca Armesto
Información: Luís Pedro Alonso
Domicilio: 6 Avda. "A" 14-68 zona 1(Rte la Mezquita) Casa Social de la Asociación de Beneficencia Española (BENE) Ciudad de Guatemala 01007
Teléfono: +50 2 40 32 93 54
Correo electrónico: castillayleonquate@hotmail.com
- **Casa de Castilla y León de México**
Presidente: Claudio López Fernández
Domicilio: Campos Elíseos 97, Colonia Chapultepec Morales, C.P. 11580-México D.F.
Teléfono: +52 55 5531 6830 / +52 55 5254 4566 // +52 55 5531 6820
Fax: +52 55 5203 8920
Correo electrónico: info@aleonesa.org
- **Unión Castellano-Leonesa de Uruguay**
Presidente: José Fernández Ortego
Domicilio: Casilla de Correos 5.013 Montevideo
Teléfono: +59 82 31 20 710
Correo electrónico: uclmontevideo@hotmail.com